



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 01-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 65075137, e considerando que candidatos nomeados pelos Decretos nºs 1.424-S/2017 e 1.425-S/2017, não tomaram posse no prazo legal;

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 os Decretos nºs 1.424-S/2017 e 1.425-S/2017, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados nos cargos de Escrivão de Polícia - 3ª categoria e Delegado de Polícia - 3ª categoria, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto nº 1.424-S - Publicado em 20/09/2017	
Escrivão de Polícia - 3ª Categoria	
Nome	Classificação
Marcela Candido Oliveira	225º

#### DECRETO Nº 02-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 65075137, e o Edital Nº 29/2014 e sua republicação em 03 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do concurso público e ainda a Lei Complementar nº 741/2013 que criou novas vagas nos Quadros da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** Termo de Renúncia dos candidatos classificados em 97º e 104º lugar, conforme constam nos autos do processo nº 65075137;

**CONSIDERANDO** que o candidato classificado em 100º lugar foi nomeado judicialmente como PNE, por meio do Decreto nº 787-S/2015;

**CONSIDERANDO** que o candidato classificado em 101º lugar já foi nomeado como PNE, por meio do Decreto nº 730-S/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de S02 - Delegado de Polícia - 3ª Categoria do Quadro da Polícia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Class.	Inscrição	Candidato
98º	064.833-7	Alysson Pereira Pequeno

Jeronymo Comerio Neto	232º
-----------------------	------

Decreto nº 1.425-S - Publicado em 20/09/2017	
Delegado de Polícia - 3ª Categoria	
Nome	Classificação
Ivônio Pinheiro Ribeiro Netto	89º
Claudio Roberto Machado	90º
Caio Normande Colombo	93º
Ricardo Francisco Real de Castro	96º

Palácio Anchieta, em Vitória, 02 de janeiro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - respondendo  
**Protocolo 368942**

99º	062.332-6	Gabriella Zaché dos Santos
102º	070.677-9	Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel
103º	064.054-9	Christian Carvalho Waichert
105º	065.473-6	Rosane Silva de Souza Cysneiros
106º	070.455-5	Leonardo Carvalho Ferraz De Amorim

**Art. 2º CONFIRMAR**, administrativamente, a nomeação ocorrida por ordem judicial para o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de S02 - Delegado de Polícia - 3ª Categoria do Quadro da Polícia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por ter atingido classificação para nomeação na ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Candidato
100º	068.937-8	Leonardo Forattini Dutra

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 de janeiro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - respondendo  
**Protocolo 368945**

#### DECRETO Nº 03-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 65075137, no Edital SEGER Nº 005/2014 que homologou o resultado final do concurso público e ainda na Lei Complementar nº 741/2013 que criou novas vagas nos Quadros da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** os Termos de Renúncia apresentados pelos candidatos classificados em 234º, 235º e 239º lugar, conforme consta nos autos do processo nº 74090780;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento

do cargo de S03 - Escrivão de Polícia - 3ª Categoria, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

**Cargo: S03 - Escrivão de Polícia - 3ª Categoria**

Class.	Inscrição	Candidato
236º	060.969-2	Cláudio Federici Guimarães
237º	065.952-5	Fillype Siqueira
238º	063.185-0	Tatiana Duarte De Alvarenga
240º	073.050-5	Mariana Cunha Pinheiro Lozer
241º	061.581-1	Marcelo De Carvalho Gorza

Palácio Anchieta, em Vitória, 02 de janeiro de 2018, 197º da

